



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre revogação o Decreto Municipal nº 117, de 03 de fevereiro de 2005.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2025037293.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 117, de 03 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**